

UBIRATÃ

PREFEITURA



PROCESSO LICITATÓRIO

Número 5474/2021

MODALIDADE

Inexigibilidade 46/2021

FINALIDADE

Contratação de prestação de seguro para troca de
para - lista dos veículos Sprinter 415 CDI/VAN e
Renault master L1H1 da Secretaria da Saúde.

PROponentES

3503 G Bercati

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE _____ A _____ ÀS _____ HORAS LOCAL 19.11.2021

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO 30 dias DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____

UBIRATÃ, 19 / Novembro DE 2021

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 419/2021

2. OBJETO

Pagamento de franquia de seguro para troca de para-brisa dos veículos SPRINTER 415 CDI/VAN 201 E, RENAULT MASTER L1H1, 211

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-500,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	5389	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	494	500,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	G BORCATI
CNPJ Nº:	15.740.998/0001-38
Endereço:	AV ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO, Nº1412, UBIRATÃ-PR

Ubiratã – Paraná, 20 de outubro de 2021


Kerstven Ragna Meyer
Secretaria de Saúde
Ubiratã - PR
SECRETARIA DA SAÚDE

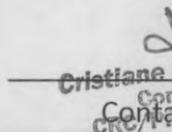
6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

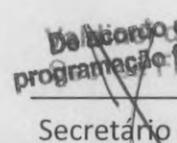
Recebimento: 01/11/2021

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

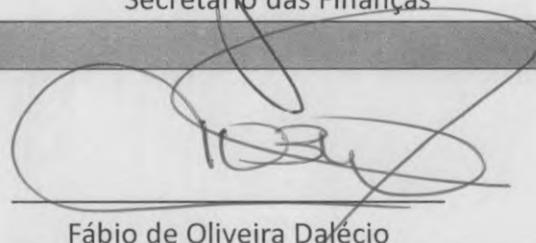
RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>


Cristiane Fatima Zolln
Contadora
CRC/PR 18/0


De acordo com a programação financeira
Secretário das Finanças

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

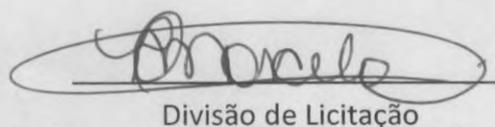
De acordo.


Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 03/11/2021

Hora: 11:00


Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 419/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Pagamento de franquia de seguro para troca de para-brisa dos veículos SPRINTER 415 CDI/VAN 201 E, RENAULT MASTER L1H1, 211

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada para troca de para-brisa de veículo de frota municipal

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-(500,00).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	5389	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	494	500,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A vigência da contratação será de trinta dias, iniciada a partir da assinatura do instrumento de contrato.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 01 (um) dia útil a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via e-mail à CONTRATADA.

6.2. O prazo para entrega e troca do para-brisa será de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras.

6.3. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à CONTRATADA às penalidades previstas no presente contrato.

6.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, conforme especificação, prazo e local constante no presente contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.6. O objeto deverá ser entregue e instalado na sede da Secretaria da Saúde localizada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1097, garagem da Saúde, antigo posto Corujão.

6.7. A CONTRATADA deverá ser responsabilizar pela entrega e instalação do objeto.

6.8. A CONTRATADA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo CONTRATANTE para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à CONTRATADA a retirada/substituição do objeto recusado.

7. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

7.2. Gestor do Contrato: Kerstyen Ragna Meyer

7.3. Fiscal do Contrato: Sérgio Marques de Lima.

7.4. Fiscal do Contrato Substituto: Celso Cardonha

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
41070	1	1	Pagamento de franquia de seguro para troca de para-brisa dos veículos SPRINTER 415 CDI/VAN 201 E, RENAULT MASTER L1H1, 211	1	UN.	500,00	500,00

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após a entrega e instalação do objeto, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

Ubiratã, 20 de Outubro de 2021.

Kerstyen Ragna Meyer
Secretaria de Saúde
Ubiratã - PR

SECRETARIA DA SAÚDE

000004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G BORCATI
CNPJ: 15.740.998/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:44 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2022.

Código de controle da certidão: **712B.CE6A.1A0F.A6DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G BORCATI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.740.998/0001-38

Certidão n°: 40520997/2021

Expedição: 20/10/2021, às 13:32:28

Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G BORCATI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.740.998/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.740.998/0001-38**Razão Social:** G BORCATI ME**Endereço:** RUA MOACIR CARMONA FOGACA 63 / CONJUNTO JK / UBIRATA / PR /
85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2021 a 01/11/2021**Certificação Número:** 2021100302005680283358

Informação obtida em 20/10/2021 13:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025239256-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.740.998/0001-38**
Nome: **G BORCATI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

5536 2021

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: G BORCATI - ME
CPF/CNPJ...: 15.740.998/0001-38
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O IMÓVEL COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, POSSUI DÉBITOS PENDENTES E "NÃO VENCIDOS", COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 19/11/2021

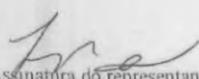
Essa certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão de Ubiratã - PR, deverá ser validada pelo mesmo, disponível em: <http://www.ubirata.pr.gov.br>, utilizando o seguinte código de autenticidade : 684498732684498

UBIRATÃ EM 20/10/2021

MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O signatário da presente, o (a) senhor (a) GHEISY BORCATI representante legalmente constituído da proponente G. BORCATI ME, inscrita no CNPJ nº 15.740.998/0001-8 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Local e data.


Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107255948		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GHEISY BORCATI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) VALDEVINO BORCATI	(mãe) SANTINA BORCATI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/12/1983	IDENTIDADE (número) 83608024	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 041.500.819-05	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PALMAS			NÚMERO 197
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL G BORCATI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO			NÚMERO 1412
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã
MUNICIPIO Ubitatã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520003, 4520007, 4520008	Descrição do Objeto a) - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. b) - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. c) - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. d) - Serviços de capotaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.740.998/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000819241	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:08 SOB N° 41107255948.
PROTOCOLO: 172297290 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701653776. NIRE: 41107255948.
G BORCATI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000011



Gente
Seguradora

Solicitação de Assistência - nº 104779

SOLICITAÇÃO

Tipo : ACIONAMENTO	Data : 13/05/2021 15:49
Contrato : 01.31.0075341.430395	Vigênte até : 03/07/2021
Atendente : MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES	Solicitante : SEGURADO

SEGURADO / CONTATO

Segurado : MUNICIPIO DE UBIRATA	Telefone : (44) 9990-36719
Contato : CELSO MARQUES CARDONHA	
E-mail : cardonhacelso3@gmail.com	

DESCRIÇÃO

Marca : MERCEDES BENZ	Cor : BRANCA
Modelo : SPRINTER 415 CDI/VAN 415 CDI 2.2 BI-TURBO OM651 P7 DIES.	Ano : 2017/2018
Placa : BBW7384 201	Tipo : PESADO

SERVIÇO

Ocorrência : ASSISTÊNCIA - SITE
Serviço : PARA-BRISA

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Qual a cor do vidro? BRANCO
O vidro possui degradê? SIM
Qual a cor do degradê? PRETO
Possui sensor de chuva? NÃO
Possui sensor de iluminação? NÃO
Possui antena no para-brisa? NÃO
Qual o tipo de vidro? INTEIRO

OBSERVAÇÕES

LIBERADO EM: 13/05/2021

VALIDADE DA LIBERAÇÃO: 11/08/2021

OBS: ATENDIMENTO NA LOJA DO PRESTADOR (UBIRATA/PR), LIGAR DIRETAMENTE PARA O PRESTADOR PARA O AGENDAMENTO DO SERVIÇO.

PRESTADOR

Prestador : PROCAR AUTOVIDROS	Contato : LUCIANO
CNPJ : 15.740.998/0001-38	Telefone : (44) 9893-5357
Logradouro : AV ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO	Número : 1412
Bairro : CENTRO	CEP : 85440000
Município : UBIRATA	UF : PR

VALORES AUTORIZADOS

Total da solicitação
R\$ 760,00
Valor a ser pago pela seguradora
R\$ 510,00
Valor a ser pago pelo segurado
R\$ 250,00

Solicitação de Assistência - nº 113910

SOLICITAÇÃO

Tipo : ACIONAMENTO	Data : 23/09/2021 09:10
Contrato : 01.31.0088949.000000	Vigênte até : 24/08/2022
Atendente : MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES	Solicitante : SEGURADO

SEGURADO / CONTATO

Segurado : MUNICIPIO DE UBIRATA	Telefone : (44) 9990-36719
Contato : CELSO MARQUES CARDONHA	
E-mail : ccardonha@gmail.com	

DESCRIÇÃO

Marca : RENAULT	Cor : BRANCA
Modelo : MASTER FURGAO L1H1 2.3 16V DCI DIES.	Ano : 2017/2018
Placa : BCC7598 211	Tipo : PESADO

SERVIÇO

Ocorrência : ASSISTÊNCIA - SITE
Serviço : PARA-BRISA

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Qual a cor do vidro? BRANCO
 O vidro possui degradê? SIM
 Qual a cor do degradê? AZUL
 Possui sensor de chuva? NÃO
 Possui sensor de iluminação? NÃO
 Possui antena no para-brisa? NÃO
 Qual o tipo de vidro? INTEIRO

OBSERVAÇÕES

LIBERADO EM: 24/09/2021

VALIDADE DA LIBERAÇÃO: 23/12/2021

OBS: ATENDIMENTO NA LOJA DO PRESTADOR (UBIRATA/PR), LIGAR DIRETAMENTE PARA O PRESTADOR PARA O AGENDAMENTO DO SERVIÇO.

PRESTADOR

Prestador : PROCAR AUTOVIDROS	Contato : LUCIANO
CNPJ : 15.740.998/0001-38	Telefone : (44) 9893-5357
Logradouro : AV ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO	Número : 1412
Bairro : CENTRO	CEP : 85440000
Município : UBIRATA	UF : PR

VALORES AUTORIZADOS

Total da solicitação
 R\$ 800,00
Valor a ser pago pela seguradora
 R\$ 550,00
Valor a ser pago pelo segurado
 R\$ 250,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G BORCATI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.740.998/0001-38
Certidão nº: 29679816/2021
Expedição: 28/09/2021, às 14:51:42
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G BORCATI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.740.998/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

5127 / 2021

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: G BORCATI - ME
CPF/CNPJ...: 15.740.998/0001-38
FINALIDADE: Fins Diversos

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O IMÓVEL COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, POSSUI DÉBITOS PENDENTES E "NÃO VENCIDOS", COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 28/10/2021

ES: Essa certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão de Ubiratã - PR, deverá ser validada pelo mesmo, disponível em: <http://www.ubirata.pr.gov.br>, utilizando o seguinte código de autenticidade : 253770735253770

UBIRATÃ EM 28/09/2021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025077625-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.740.998/0001-38**
Nome: **G BORCATI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G BORCATI
CNPJ: 15.740.998/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:39 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **F29E.2C66.6C58.036D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato refere a filial) XXXXXXXXXXXXXX
---	---

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GHEISY BORCATI

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADA
------------------------------------	-------------------------------

SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS
--	--

FILHO DE (pai) VALDEVINO BORCATI	(mãe) SANTINA BORCATI
--	---------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 09/12/1983	IDENTIDADE número 8.360.802/1	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 041.500.819-05
--	---	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA MOACIR CARMONA FOGAÇA

COMPLEMENTO Q03 - LT 04 -	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO JK	CEP 85440-000	NUMERO 63
-------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	---------------------

MUNICIPIO UBIRATA	UF PR
-----------------------------	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓD. DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO EVENTO INSCRIÇÃO
-----------------------------	--------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------

CÓD. DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓD. DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
----------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

NOME DA EMPRESA
G BORCATI

LOGRADOURO (rua, av, etc)
RUA MOACIR CARMONA FOGAÇA

COMPLEMENTO Q03-L04	BAIRRO CONJUNTO JK	CEP 85440-000	NUMERO 63
-------------------------------	------------------------------	-------------------------	---------------------

MUNICIPIO UBIRATA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XX
-----------------------------	-----------------	-----------------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 49.30.2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Atividade Secundária 49.30.2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

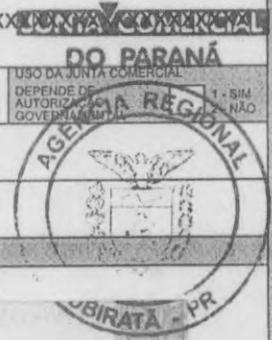
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--	---	--	-----------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente)
G BORCATI

DATA DA ASSINATURA 18/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gheisy Borcati</i>
---	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Paulo Sampaio de Souza RG 3.224.667-2 / PR Relator	AUTENTICAÇÃO. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UBIRATA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2012 SOB NÚMERO: 41107255948 Protocolo: 12/452396-0, DE 19/06/2012 G BORCATI SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	--



G BORCATI

CNPJ: 15.740.998/0001-38
Inscrição Estadual: 90750169-88

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O signatário da presente, a senhora Gheisy Borcati, representante legalmente constituída da proponente G BORCATI, inscrita no CNPJ nº 15.740.998/0001-38, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubiratã - PR, 28 de Setembro de 2021.



GHEISY BORCATI
CPF: 041.500.819-05
RG: 8.360.802-1 SESP/PR

Avenida Ascanio Moreira de Carvalho, 1412, Centro, Ubiratã - PR, CEP: 85.440-000
Telefone: (44) 3543-3721 / (44) 99979-1039
E-mail: procarautovidro@hotmail.com



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107255948		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GHEISY BORCATI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Separação de Bens		
FILHO DE (pai) VALDEVINO BORCATI	(mãe) SANTINA BORCATI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/12/1983	IDENTIDADE (número) 83608024	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF(número) 041.500.819-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PALMAS			NÚMERO 197
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã
MUNICIPIO Ubiratã			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL G BORCATI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO			NÚMERO 1412
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã
MUNICIPIO Ubiratã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520003, 4520007, 4520008	Descrição do Objeto a) - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. b) - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. c) - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. d) - Serviços de capotaria.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.740.998/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000819241	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:08 SOB N° 41107255948.
PROTOCOLO: 172297290 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701653776. NIRE: 41107255948.
G BORCATI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.740.998/0001-38
Razão Social: G BORCATI ME
Endereço: RUA MOACIR CARMONA FOGACA 63 / CONJUNTO JK / UBIRATA / PR /
85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2021 a 13/10/2021

Certificação Número: 2021091402280670523237

Informação obtida em 28/09/2021 14:49:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000021

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 712	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... = 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. = 06.05	Divisao de Transportes da Saude	
Funcional..... = 103010006	Saude	
Projeto/Atividade..... = 2026000	Manutencao das atividades de transporte de pacientes.	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... = 494	FMS - SUS CUSTEIO	

Saldos de 01/10/2021 ate 28/10/2021

Dotacao Inicial..... =	10.000,00
Credito Suplementar.... =	31.000,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	0,00
Liquidado no Periodo... =	741,66
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	12.074,30
Empenhado ate o Periodo. =	40.190,37
Liquidado ate o Periodo. =	40.008,37
Pago ate o Periodo..... =	39.266,71
A Pagar Processado..... =	741,66
A Pagar nao Processado.. =	182,00
Total a Pagar..... =	923,66
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	809,63

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 01/Nov/2021, 17h e 00m.

000022

Assunto: Solicitação de parecer jurídico - CI 419/2021 - Inexigibilidade**De:** Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>**Data:** 09/11/2021 15:04**Para:** assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do ato, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com o requerimento de licitação nº 419/2021 (em anexos).

Informo que conforme justificativa apresentada pela secretaria, foi requisitada a contratação da empresa G BOCARTI, diante disso, sugiro que a forma de contratação seja através de Inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93.

Segue em anexos minuta do termo de inexigibilidade para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

--

ATT
CRISLAINY MARCELO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
(44)3543-8019
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Anexos:

TERMO.docx	52,4KB
CI 419.pdf	2,6MB

UBIRATÃ

PREFEITURA



PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio de seu Assessor Jurídico, considerando solicitação de parecer jurídico pela Divisão de Licitação, acerca da formalização de procedimento de inexigibilidade de licitação relativo pagamento da franquia do seguro veicular para troca do para-brisa do veículo SPRINTER 415 CDI/VAN 201 E, RENAULT MASTER L1H1, 211.

Apresentada justificativa no sentido de que *"A prestação do serviço é necessária pois o para-brisa do veículo da frente que está danificado, torna-se necessário a troca da peça pela empresa acionada pela seguradora contratada pelo município."*

É o sucinto o relatório.

As contratações públicas devem ser antecedidas de processo licitatório, pelo qual o administrador escolherá proposta mais vantajosa ao interesse público, consoante estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e

UBIRATÃ

PREFEITURA



econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O texto constitucional estabeleceu, portando a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser celebrado entre a Municipalidade e os particulares é o que se denomina de "Licitação", onde se assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Contudo, a própria Constituição da República acolheu a presunção de que a prévia licitação à contratação é mais vantajosa para Administração Pública e, em 21 de junho de 1993, foi editada a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentando o dispositivo constitucional acima transcrito.

No entanto, embora seja um dever, a licitação só é exigível quando a situação fática permitir a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição (seja pela natureza do objeto, seja por circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado) a lei reguladora da licitações estabelece hipóteses de inexigibilidade, autorizando à Administração a realização de contratação direta, ou seja, sem a realização do processo licitatório.

O caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - lei de Licitações prevê que "*É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição*".

O artigo supracitado determina ser inexigível a licitação para os casos em que é inviável a competição, verificada no caso concreto, pois trata-se de pagamento do valor da franquia, prevista em contrato junto a seguradora, visando possibilitar a troca do para-brisa, sempre com o amparo na lei.

UBIRATÃ

PREFEITURA

Essa situação caracteriza a ausência de alternativas para Administração Pública, autorizando, por conseguinte, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme.

No presente caso, o procedimento licitatório restaria inócuo diante da impossibilidade de competição, circunstância essa que inviabiliza a licitação, seja por desperdício de tempo, seja por dispêndio desnecessário ao erário. Assim entende HELY LOPOES MEIRELLES:

"Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, por não se pode pretender melhor proposta quando apenas um proprietário do bem desejado pelo poder Público ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato."

Neste sentido, verifica-se o enquadramento da norma legal contida no art. 25, da lei de licitações, ao objeto da contratação pretendida.

Desse modo, ainda que se trate de contratação direta é necessário a formalização de um procedimento licitatório que culmine na celebração do contrato.

Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho:

"... os casos de dispensa de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento entre eventuais interessados, por não se pode especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. 'Ausência de licitação' não significa desnecessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação".

UBIRATÃ

PREFEITURA



E mais adiante arremata o referido autor:

" a Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de proporcionar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação"
(Justem Filho Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed. Pag. 295/297. São Paulo: Dialética, 2000.)

Desta feita, trata-se efetivamente, de um caso de exclusivamente, possibilitando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa forma, para que o veículo possa continuar sendo usado com segurança pelo motorista e pelos passageiros, torna-se necessária a troca da peça, sendo assim necessário realizar o pedido da troca do mesmo através da seguradora, deste modo, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido artigo.

Diante do exposto, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos moldes elencados no presente parecer.

É o parecer.

Ubiratã, 11 de novembro de 2021.

CARLOS
DANIEL
SOBIERAI
MACHADO

Assinado de forma digital por CARLOS DANIEL SOBIERAI MACHADO
Dados: 2021.11.11 11:01:38 -03'00'

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

Voltar

Imprimir

000027

51



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.740.998/0001-38
Razão Social: G BORCATI ME
Endereço: RUA MOACIR CARMONA FOGACA 63 / CONJUNTO JK / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2021 a 09/12/2021

Certificação Número: 2021111002155321343901

Informação obtida em 17/11/2021 09:46:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2021 10:43:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G BORCATI**

CNPJ: **15.740.998/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000030

Assunto: Re: franquias

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 18/11/2021 09:51

Para: "saude.adm@ubirata.pr.gov.br" <saude.adm@ubirata.pr.gov.br>

Bom dia! Favor encaminhar também cópia autenticada da documentação do responsável pelas empresas (JW e G BORCATI)

Em 17/11/2021 09:47, Licitação escreveu:

Bom dia, as requisições 419 e 421 estão faltando as declarações (Ordenador e justificativa preço e fornecedor). Favor providenciar e nos encaminhar.

Desde já agradeço.

--
Divisão de Licitação e Contratos
(44)3543-8019

000031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1212533841

VALIDO

NOME: GHEISY BORCATI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 8360802-1 SESP PR

CPF: 041.500.819-05 DATA NASCIMENTO: 09/12/1983

FILIAÇÃO: VALDEVINO BORCATI
SANTINA BORCATI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 02969614080 VALIDADE: 15/12/2020 1ª HABILITAÇÃO: 31/01/2003

OBSERVAÇÕES

Gheisy Borcati
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UBIRATA, PR DATA EMISSÃO: 15/12/2015

Carlos Grand
 ASSINATURA DO EMISSOR 64958020996
 PR906728279

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1212533841

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO (FORNECEDOR OU EXECUTANTE) E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

CONTRATADO: G BORCATI, CNPJ 15.740.998/0001-38, AV ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO, N°1412, UBIRATÃ-PR, com valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Da fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I , art. 26, da Lei nº 8666/ 93 e suas alterações.

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; o veículo está em garantia e sua manutenção deverá ser realizada em empresa especializada para que não perca a garantia do fabricante.

Justificativa do Preço: O valor das revisões são tabelados por todas as concessionárias da marca.

Ubiratã-Pr, 19 de Novembro de 2021.


Kerstyeen Ragna Meyer
Secretaria da Saúde

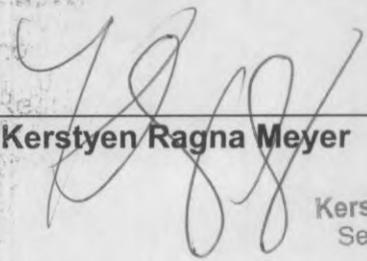
Kerstyeen Ragna Meyer
Secretaria de Saúde
Ubirata - PR

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Kerstyen Ragna Meyer**, Secretária da Saúde do Município de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes das requisições de Dispensa de Licitação, sob o nº 421/2021, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubitatã Pr. 19 de Novembro de 2021 .



Kerstyen Ragna Meyer

Kerstyen Ragna Meyer
Secretaria de Saúde
Ubitatã - PR



PORTARIA Nº 185, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município de Ubatã, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021:

Controladoria Geral do Município
José Paulo Sampaio de Souza
Solange Rodrigues da Silva Fernandes
Solemária de Oliveira Fontin

Gabinete
Geraldo José dos Santos
Maria Inês Bento
Robson Alexandre da Silva
Vanderlei da Silva Sampaio

Secretaria da Administração
Cassilda Ferreira
Félix Tibúrcio de Almeida

Secretaria da Assistência Social
Elisângela Cristina Vieira
Izabel Francelina Bento Calsavara
Juliana dos Santos Ribeiro
Nadir Aparecida Braciforte Carvalho
Orlando dos Santos Filho
Valdete Izidro de Lima Santos

Secretaria de Desenv. Econômico
Laércio França de Oliveira
Reynaldo Borges Reis Neto
Terezinha Bento

Secretaria da Educação e Cultura
Andrea Márcia de Souza
Andréia Brunieri da Silva
Ellen Thais da Silva

Jacó Carvalho
Neiva Grigio Gindri

Secretaria do Esporte e Lazer
José Soares de Brito
Júlio César Menigite
Sullivan José Mohanna Rocha

Secretaria das Finanças e Planejamento
Eduardo Vitor Penido da Silva
Rita Soares Neta Figueiredo
Valdinei da Silva

Secretaria de Obras
José Antônio Lázaro
Vitor Hugo Tibúrcio de Almeida

Secretaria da Saúde
Adriano Jesualdo
Kerstyen Ragna Meyer
Orlando Francisco Vieira Filho
Rozelena Fátima Vieira

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
Adriana Cândida Sluzovski
João Martos Moreno
José Antônio Torres
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Luiz Antônio Marafon
Odílio Camargo Alves



Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro ou secretário da Comissão.

Art. 2º Dentre os servidores designados no artigo anterior, de acordo com a Secretaria requisitante e o objeto de cada Processo Licitatório, será composta uma Comissão, contendo um Presidente e dois membros, dentre os quais um será designado como secretário para o certame.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Licitação:

I - a análise e julgamento de licitações nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como assinar avisos, editais, atas, pareceres, relatórios e deliberações;

II - conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos; verificar e julgar as condições de habilitação; verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital; encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade competente;

III - exercer os trabalhos conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 180, de 9 de abril de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE SECCIONAL DO CONTROLE INTERNO.	
MANIFESTAÇÃO Nº - 79/2021	
Requisição:	419/2021
Finalidade:	Pagamento de franquia de seguro para troca do para-brisa dos veículos Sprinter 415 CDI/VAN e Renault Master L1H1 da Secretaria da Saúde.
Base Legal	Lei nº 8.666/93
Requisitante:	Secretaria da Saúde
Modo de contratação	Dispensa de licitação, Art. 24, inciso XVII

Trata-se de análise concomitante efetuado por esta unidade de Controle Interno nos pedidos para abertura de licitação nº. 419, **Dispensa de licitação**, com fundamento no art. 24, inciso XVII da lei 8666/93, encaminhado pela Divisão de Licitação, para contratação da empresa G BORCATI, inscrita no CNPJ nº 15.740.998/0001-38 para Pagamento de franquia de seguro para troca do para-brisa dos veículos Sprinter 415 CDI/VAN e Renault Master L1H1 da Secretaria da Saúde, no valor de R\$-500,00 (quinhentos reais). Por se tratar, conseqüentemente de realização de despesas, resta configurado a competência da unidade seccional de Controle interno para análise e emissão da presente manifestação acerca da legalidade de dispensa de licitação com finalidade para pagamento de franquia de seguro, que inicialmente analisamos os dados para ao final opinar.

Ressalva-se que a presente manifestação foi baseada unicamente em documentos apresentados junto ao processo enviados pela secretaria solicitante conforme checkList anexo, ficando presumida a autenticidade dos documentos bem como legitimidade das informações assim como das assinaturas.

No caso em tela, verifica-se a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 24, inciso XVII, da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

XVII - *Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).*



UBIRATÃ

PREFEITURA

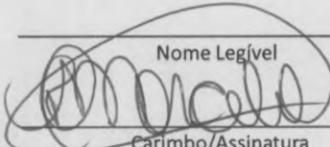
000037

Diante do exposto, este órgão de Controle Interno, conclui pela continuidade deste processo estará apto para gerar despesas à municipalidade, encaminhando para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É a manifestação

Ubiratã-PR, 19 de novembro de 2021.

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski
Unidade Seccional de Controle Interno

Recebido em <u>19/11/21</u>
Nome Legível _____
 Carimbo/Assinatura

CHECK-LIST - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Contratação direta - fundamento nos incisos XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993

Requisição nº.:	419/2021		
Solicitante:	Secretaria da Saúde		
Objeto:	Pagamento de franquia de seguro para troca do para-brisa dos veículos Sprinter 415 CDI/VAN e Renault Master L1H1 da Secretaria da Saúde.		
Valor	R\$ 500,00		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		S,N,NA	FI.
01	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado. <i>(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)</i>	S	1-35
02	Autorização do chefe do poder executivo <i>(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)</i>	S	1
03	Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma? <i>(art. 72, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38 caput Lei nº 8.666/93).</i>	S	21
04	Requisição da secretaria, contendo: a) definição clara do objeto a ser contratado (termo de referência); b) quantitativos; c) local de entrega; d) prazo de entrega; e) assinatura dos responsáveis; <i>(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)</i>	S	1-3
05	Termo de referência/projeto básico elaborado pelo setor requisitante devidamente assinado pelo secretário? Contendo: <i>(Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)</i> - Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas. - fundamentação simplificada da contratação - descrição resumida do serviço e da solução apresentada; - requisitos da contratação; - critérios de medição e pagamento; - estimativas dos preços; e adequação orçamentaria.	S	1-3,11-12
06	Justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? <i>(art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93)</i>	NA	-
07	Pesquisa de preços mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, observada a ordem de preferência: <i>(Lei nº 8.666/93, art. 43, IV - IN 5, de 27/06/2014)</i>	-	-
	I- Portal de Compras Governamentais	-	-

	www.comprasgovernamentais.gov.br		
	II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;	-	-
	III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou	-	-
	IV - Pesquisa com os fornecedores.	NA	-
08	Mapa (planilha) comparativo dos preços, quando for o caso. (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008 / art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)	NA	-
09	Justificativa de preço e da escolha do fornecedor (Lei nº 8.666/93, art. 24) e (art. 26, § único, II da Lei 8.666/93)	S	32
10	Declaração do ordenador de despesa (Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101)	S	33
11	Consta justificativa da situação de dispensa com os elementos necessários à sua caracterização? Que deve conter a indicação do dispositivo legal aplicável (Lei nº 8.666/93, art. 24)	S	32
12	Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) (Lei nº 8.666/93, art. 27, V)	S	9
13	Minuta do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 38,) (quando for o caso)	N	-
14	Manifestação Jurídica (Lei nº 8.666/93, art. 38, único)	S	23-26
15	Documentação de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF. (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_	NA	-
16	Documentação de habilitação jurídica. Devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020	Contrato social	S 19
		Procurações	NA -
		Doc. Dos responsáveis	S 31
17	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)_	Municipal	S 8
		Estadual	S 7
		Federal	S 4
		INSS	N (*)
		FGTS	S 27
		Trabalhista	S 5
18	Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).	S	28-29
19	Nomeação de fiscal e gestor	S	34-35

Data do preenchimento: 19/11/21

Responsável pelo Preenchimento:





TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2021

000040

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5474/2021.

2. OBJETO: Pagamento de franquia de seguro para troca do para-brisa dos veículos Sprinter 415 CDI/VAN e Renault Master L1H1 da Secretaria da Saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: G BORCATI, inscrita no CNPJ nº 15.740.998/0001-38, com sede na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, nº 1412, na cidade de Ubitatã - Paraná.

5. VALOR: R\$-500,00 (quinhentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/11/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de novembro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubitatã



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.473- ANO: XVI

Página 3 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 19 de novembro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5475/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2021

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço Por Item, visando AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO GRADIL DE FECHAMENTO DO BOSQUE MUNICIPAL.

Data de recebimento e abertura das propostas: 02 de dezembro de 2021, às 14 horas.

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 19 de novembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5476/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2021

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço Por Item, visando AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA E TRIFÁSICA.

Data de recebimento e abertura das propostas: 03 de dezembro de 2021, às 14 horas.

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 19 de novembro de 2021.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5469/2021.

2. OBJETO: Locação de imóvel para atendimento das necessidades da Secretaria da Assistência Social (aluguel social).

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. LOCADOR: AGNALDO DUARTE BARBOZA, CPF nº 771.802.599-34, residente na Avenida Stélio Machado Loureiro, s/nº, Distrito de Yolanda, Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/11/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de novembro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5470/2021.

2. OBJETO: Locação de imóvel para atendimento das necessidades da Secretaria da Assistência Social (aluguel social).

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. LOCADOR: ANTONIO ZEN, CPF nº 074.691.449-00, residente na Avenida dos Pioneiros, nº 759, Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/11/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de novembro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5472/2021.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO DE 10.000 KM, INCLUSO PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, PARA O VEÍCULO FORD TERRITORY.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: FANCAR DETROIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0007-80, situada na Avenida Brasil, nº 1738, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-1.029,00 (Um mil e vinte e nove reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/11/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de novembro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5473/2021.

2. OBJETO: Pagamento de franquia de seguro para troca do para-brisa do veículo Fiat Siena Activ 1.4 da Secretaria da Saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: JW COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, inscrita no CNPJ nº 04.493.600/0001-90, com sede na Rua Olinda Periolo, nº 741, na cidade de Cascavel - Paraná.

5. VALOR: R\$-120,00 (cento e vinte reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/11/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de novembro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5474/2021.

2. OBJETO: Pagamento de franquia de seguro para troca do para-brisa dos veículos Sprinter 415 CDI/VAN e Renault Master L1H1 da Secretaria da Saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: G BORCATI, inscrita no CNPJ nº 15.740.998/0001-38, com sede na Avenida Ascânio Moreira de Carvalho, nº 1412, na cidade de Ubiratã - Paraná.

5. VALOR: R\$-500,00 (quinhentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/11/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de novembro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5366/2021.

2. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 8/2021

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma de prédio administrativo no distrito de Yolanda.

4. FORNECEDOR (A): CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.875.155/0001-22, situada na Avenida João Medeiros, 1181 A, centro na cidade de Ubiratã, Estado Paraná.

5. VALOR: R\$-162.909,61 (cento sessenta dois mil novecentos nove reais e sessenta um centavos).

6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/11/2021.

7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/11/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de novembro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000042

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46	
Modalidade*	Processo Inexigibilidade	
Número edital/processo*	5474	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO PARA TROCA DO PARA-BRISA DOS VEÍCULOS SPRINTER 415 CDI/VAN E RENAULT MASTER L1H1 DA SECRETARIA DA SAÚDE	
Dotação Orçamentária*	0600510301000620263390391999	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	500,00	
Data Publicação Termo ratificação	19/11/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir

CPF: 6646640912 ([Logout](#))